

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.380, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nomeia Julgador de 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE, da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o que determina o artigo 9°, da Lei n. 912, de 12 de julho de 2000, alterada pela Lei n. 2.657, de 20 de dezembro de 2011,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1°. Fica nomeada, a contar de 15 de outubro de 2012, a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014647, para exercer o cargo de Julgador de 1ª Instância de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE, da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador